



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.670/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SENHORA CARINA
RAMLOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES
PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **CARINA RAMLOW**, brasileira, matrícula nº. 8614, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560